



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE
INFRAESTRUTURA FISICA**

(A OSC adotará uma das três alternativas abaixo, conforme a sua situação e excluirá as demais alternativas, bem como esta observação para a versão final da declaração).

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014, que a Entidade (identificação da OSC):

(Alternativa 1)

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

(Alternativa 2 caso não o tenha em completo)

Dispõe de condições de contratação ou aquisição com recursos próprios os ambientes e as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

(Alternativa 3 caso não o tenha em completo)

Dispõe de parte das instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar com recursos da parceria outros bens para tanto.

Tijucas, de de 2019.

NOME E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC